

RIS3

do Centro de Portugal 2020 Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

Caderno D

ANÁLISE DO
ALINHAMENTO DOS PROJETOS
CANDIDATOS AO PORTUGAL 2020
COM A RIS3 DO CENTRO

janeiro de 2017

(dados reportados a 31 de dezembro de 2016)

Neste caderno procede-se à análise do alinhamento dos projetos candidatos ao Portugal 2020 com a Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente para a Região Centro (RIS3 do Centro) tendo por base a informação dos sistemas de informação SGO 2020 e CENTRO 2020. Esta versão é uma atualização, com dados até 31 de dezembro de 2016, do documento disponibilizado aquando da submissão do processo da RIS3 do Centro a uma consulta pública, correspondendo ao esforço de monitorização regular da implementação da RIS3.

O alinhamento com a RIS3 do Centro tem sido usado na avaliação da admissibilidade e do mérito dos projetos com investimento na região que se candidatam ao Portugal 2020¹, designadamente no âmbito do sistema de incentivos às empresas, do sistema de apoio a ações coletivas e do sistema de apoio à investigação e desenvolvimento tecnológico, seja através do CENTRO 2020, seja no COMPETE 2020.

No sistema de incentivos às empresas, instrumento de apoio direto às empresas, o alinhamento com a RIS3 do Centro integra (total ou parcialmente) o critério “D – Impacto na competitividade regional”, também designado de mérito regional, representando entre 15% a 30% do mérito total do projeto, com uma pontuação que pode variar entre um mínimo de 2 pontos e um máximo de 5 pontos. No caso do sistema de incentivos à investigação e desenvolvimento tecnológico (SI I&DT), o alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro é o único parâmetro de avaliação do mérito regional, representando assim 30% do mérito total do projeto. Já nos incentivos à inovação e à qualificação e internacionalização das pequenas e médias empresas (PME), o alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro constitui o subcritério D1, um de dois subcritérios de avaliação, valendo 15% e 21%, respetivamente, do mérito total do projeto². Assim, no caso deste instrumento, desde que o projeto tenha investimento localizado na Região Centro há sempre lugar à análise do mérito regional pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Em algumas tipologias de avisos de concurso, há também lugar à análise do alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro como condição de admissibilidade (por exemplo, em todas as candidaturas ao SI I&DT e à inovação produtiva de não PME, sempre que a Autoridade de Gestão seja o CENTRO 2020).

No sistema de apoio a ações coletivas (SIAC), instrumento de apoio indireto às empresas, complementar a montante e a jusante do sistema de incentivos às empresas (que visa potenciar os seus resultados e a criação ou melhoria das condições envolventes, com particular enfoque nos fatores imateriais de competitividade de natureza coletiva que se materializem na disponibilização de bens coletivos ou públicos capazes de induzir efeitos de arrastamento na economia), o alinhamento do projeto com a RIS3 contribui para o mérito do projeto como parte do subcritério “B4 – Impacto estrutural do projeto: contributo para a Estratégia de I&I para uma Especialização Inteligente (RIS3), para os resultados do PO, para os restantes domínios temáticos expressos do Portugal 2020 e desafios societais”, integrado no critério “B – Impacto na economia”, representando este subcritério 12% do mérito total do projeto, com uma pontuação que pode variar entre um mínimo de 2 pontos e um máximo de 5 pontos. Este parâmetro é analisado pela CCDRC sempre que os projetos tenham investimentos localizados na Região Centro.

1 No anexo 1 encontram-se as várias fases do processo de apreciação das candidaturas submetidas ao Portugal 2020.

2 Nos incentivos à inovação o subcritério D1 representa 50% do mérito regional, enquanto nos incentivos à qualificação e internacionalização das PME representa 70%.

No sistema de apoio à investigação científica e tecnológica (SAICT), que visa aumentar a produção científica e tecnológica em domínios estratégicos alinhados com a RIS3, envolvendo atividades de investigação fundamental e aplicada desenvolvidas por entidades não empresariais do ecossistema da inovação, o alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro integra o subcritério referente ao “Impacto Estratégico do Projeto”, representando entre 6,75% a 10% do mérito total do projeto consoante os avisos. A pontuação deste parâmetro pode variar entre um mínimo de 3 pontos e um máximo de 5 pontos e é também avaliado pela CCDRC sempre que os projetos tenham investimentos localizados na região. Nesta tipologia de projetos há sempre lugar à análise do seu alinhamento com a RIS3 do Centro como condição de acesso ao apoio a que se candidata. O não alinhamento implica que a candidatura não seja admitida, por se considerar que não cumpre as condições de admissibilidade aplicáveis.

O referencial de apreciação do enquadramento dos projetos com a RIS3 do Centro tem evoluído ao longo do tempo, fruto do aperfeiçoamento dos parâmetros de avaliação e do desenvolvimento da própria RIS3. Nas primeiras grelhas de avaliação, o alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro era avaliado através das linhas de ação das plataformas de inovação e das áreas de aposta da RIS, tendo-se começado com um entendimento que restringia as áreas de aposta aos domínios diferenciadores (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia e TICE) e evoluído depois para uma perceção mais lata que abrangia também as prioridades transversais (Sustentabilidade dos Recursos, Eficiência Energética, Coesão Territorial e Internacionalização). Neste referencial, a pontuação máxima era atribuída quando os projetos apresentavam alinhamento com uma linha de ação das plataformas de inovação e duas áreas de aposta da RIS3 do Centro. Mais tarde esta abordagem evoluiu para uma avaliação mais qualitativa e exigente, traduzida pelo grau de alinhamento do projeto com as linhas de ação das plataformas de inovação da RIS3 do Centro. Neste novo referencial, os domínios temáticos e as prioridades transversais passaram para segundo plano, sendo apenas utilizados como uma das componentes de avaliação do alinhamento forte com a RIS3.

Caraterização geral das candidaturas analisadas e aprovadas

Desde o início do Portugal 2020 e até 31 de dezembro de 2016, foram apreciadas pela CCDRC 3.678 candidaturas para atribuição do mérito regional ou análise do alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro no âmbito de outros critérios de avaliação do mérito, repartidas por 43 avisos de concurso (figura 1). Saliente-se que os avisos 01/SI/2015, 02/SI/2015, 07/SI/2015, 11/SI/2015 e 17/SI/2015 estão abertos em regime contínuo, enquanto os restantes corresponderam a um período temporal limitado.

Destas 3.678 candidaturas analisadas pela CCDRC, 1.041 candidaturas (correspondendo a 28% do total) ainda estavam em análise ou reanálise (devido a alegações contrárias à proposta de decisão) pelas respetivas autoridades de gestão ou organismos intermédios, correspondendo a 24 avisos de concurso. Deste modo, existiam 2.637 candidaturas com decisão final (72% das candidaturas), sendo que 1.616 foram aprovadas (61% deste subtotal) e apenas 40 não foram aprovadas (2%); os restantes casos correspondiam a situações de candidaturas não elegíveis, desistências e anulações.

Como existe um grande paralelismo entre a caracterização das candidaturas apreciadas (3.678 candidaturas) e aprovadas (1.616 candidaturas), esta análise é realizada em simultâneo.

Aviso	Medida	Candidaturas analisadas pela CCDRC para efeitos de mérito regional				
		Total	Estado das candidaturas (31/12/2016)			
			Em análise/ reanálise	Aprovadas	Não aprovadas	Não elegíveis/ Desistidas/ Anuladas
			N.º	N.º	N.º	N.º
01/SI/2015	Inovação - Regime Contratual de Investimento	11	3	7	0	1
02/SI/2015	I&DT - Regime Contratual de Investimento	1	1	0	0	0
03/SI/2015	Inovação - Produtiva	213	0	101	0	112
04/SI/2015	Inovação - Empreendedorismo	32	0	8	0	24
05/SI/2015	Qualificação PME - Individuais	94	0	47	0	47
06/SI/2015	Internacionalização PME - Individuais	269	0	173	25	71
07/SI/2015	I&DT - Copromoção - Regime Contratual de Investimento	1	0	1	0	0
08/SI/2015	I&DT - Copromoção	77	0	42	0	35
09/SI/2015	I&DT - Demonstradores Copromoção	17	0	4	0	13
10/SI/2015	I&DT - Demonstradores Individuais	9	0	2	0	7
11/SI/2015	I&DT - Internacionalização	2	1	0	0	1
16/SI/2015	I&DT - Individuais	113	39	38	0	36
17/SI/2015	I&DT - Propriedade Industrial	9	1	5	0	3
18/SI/2015	Qualificação PME - Individuais	95	0	47	0	48
19/SI/2015	Internacionalização PME - Individuais	244	0	179	7	58
20/SI/2015	Inovação - Produtiva	261	3	146	0	112
21/SI/2015	Inovação - Empreendedorismo	17	0	9	0	8
22/SI/2015	Internacionalização PME - Individuais (Baixa Densidade)	35	0	27	0	8
23/SI/2015	Qualificação PME - Individuais (Baixa Densidade)	13	0	6	0	7
24/SI/2015	Inovação - Empreendedorismo (Baixa Densidade)	15	0	3	0	12
25/SI/2015	Inovação - Produtiva (Baixa Densidade)	44	1	12	0	31
26/SI/2015	I&DT - Núcleos	4	0	0	0	4
29/SI/2015	Internacionalização PME - Conjuntos	18	0	13	0	5
30/SI/2015	Qualificação PME - Conjuntos	19	0	11	0	8
31/SI/2015	I&DT - Demonstradores Copromoção	28	9	7	0	12
32/SI/2015	I&DT - Demonstradores Individuais	12	1	3	0	8
33/SI/2015	I&DT - Copromoção	218	44	96	0	78
01/SI/2016	Inovação - Produtiva	371	51	225	0	95
02/SI/2016	Inovação - Empreendedorismo	55	14	16	0	25
03/SI/2016	Qualificação PME - Individuais	213	180	20	0	13
04/SI/2016	Internacionalização PME - Individuais	368	25	286	5	52
09/SI/2016	I&DT - Núcleos Copromoção	17	10	2	0	5
12/SI/2016	Inovação - Produtiva	251	251	0	0	0
13/SI/2016	Inovação - Empreendedorismo	29	29	0	0	0
15/SI/2016	I&DT - Núcleos	6	6	0	0	0
16/SI/2016	I&DT - Individuais	101	101	0	0	0
18/SI/2016	Qualificação PME - Individuais	141	141	0	0	0
19/SI/2016	Inovação - Produtiva	69	19	35	0	15
Centro-45-2015-01	SAICT - Programas Integrados IC&DT	18	18	0	0	0
Centro-51-2015-01	SIAC - Promoção Espírito Empresarial	44	0	30	3	11
Centro-52-2015-01	SIAC - Internacionalização	31	0	15	0	16
01/SAICT/2016	SAICT - Projetos de Infraestruturas	19	19	0	0	0
02/SAICT/2016	SAICT - Projetos de IC&DT - Copromoção	74	74	0	0	0
Total		3.678	1.041	1.616	40	981

Figura 1
Candidaturas analisadas pela CCDRC para efeitos de mérito regional por aviso de concurso até dezembro de 2016

Na data de referência considerada, o sistema de incentivos às empresas absorvia a quase totalidade das candidaturas analisadas e das aprovações (figura 2). As candidaturas ao SIAC e ao SAICT eram ainda pouco expressivas, sendo que nesta última tipologia não existiam ainda aprovações. Em número de candidaturas analisadas e de projetos aprovados destacava-se o sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME, seguido do sistema de incentivos à inovação. No entanto, em termos de investimento, destacava-se claramente o sistema de incentivos à inovação, responsável por cerca de 70% do total do investimento previsto nas candidaturas analisadas e nas aprovadas.

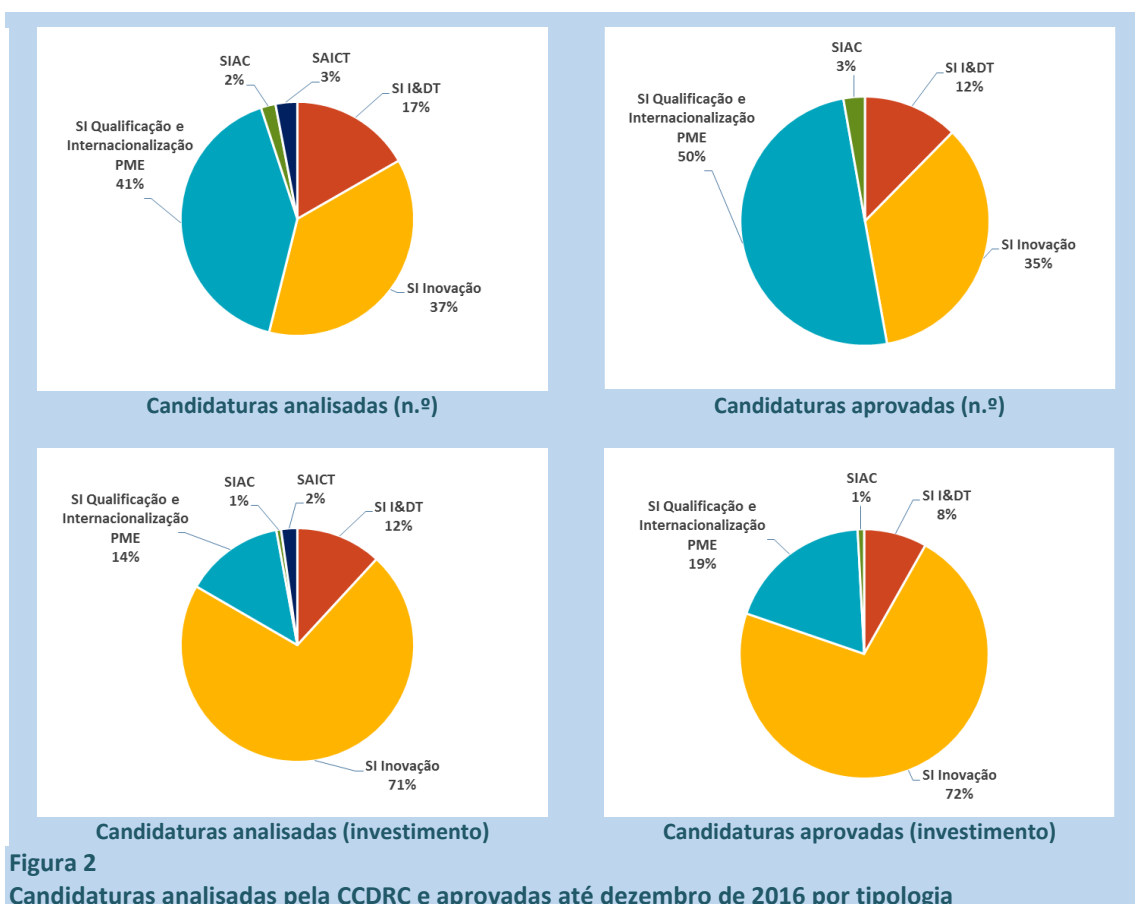


Figura 2
Candidaturas analisadas pela CCDRC e aprovadas até dezembro de 2016 por tipologia

Quanto à localização dos projetos de investimento³, verificou-se a preponderância das NUTS III do litoral – Região de Aveiro, Região de Leiria, Região de Coimbra e Oeste – que concentravam cerca de 80% do total de projetos analisados e aprovados. No entanto, relativizando as candidaturas pelo respetivo universo de empresas da sub-região (figura 3), a Região de Aveiro e a Região de Leiria surgiam claramente destacadas das restantes, com valores bastante acima da média regional. A sub-região Beiras e Serra da Estrela era a que apresentava menor dinamismo relativo. Considerando ainda o investimento previsto nas candidaturas relativizado pelo respetivo universo de empresas, verifica-se que surge também bastante destacada a Beira Baixa, com valores muito acima da média nacional e superados apenas pelos da Região de Aveiro.

³ Considerou-se a localização do projeto e não da empresa. No caso de projetos localizados apenas na Região Centro mas em mais do que uma sub-região NUTS III, considerou-se a localização correspondente à maior parcela do investimento elegível. No caso de projetos localizados em mais do que uma região NUTS II e mesmo que a Região Centro não beneficie da maior parcela do investimento, considerou-se o território da Região Centro que também beneficiará de investimento.

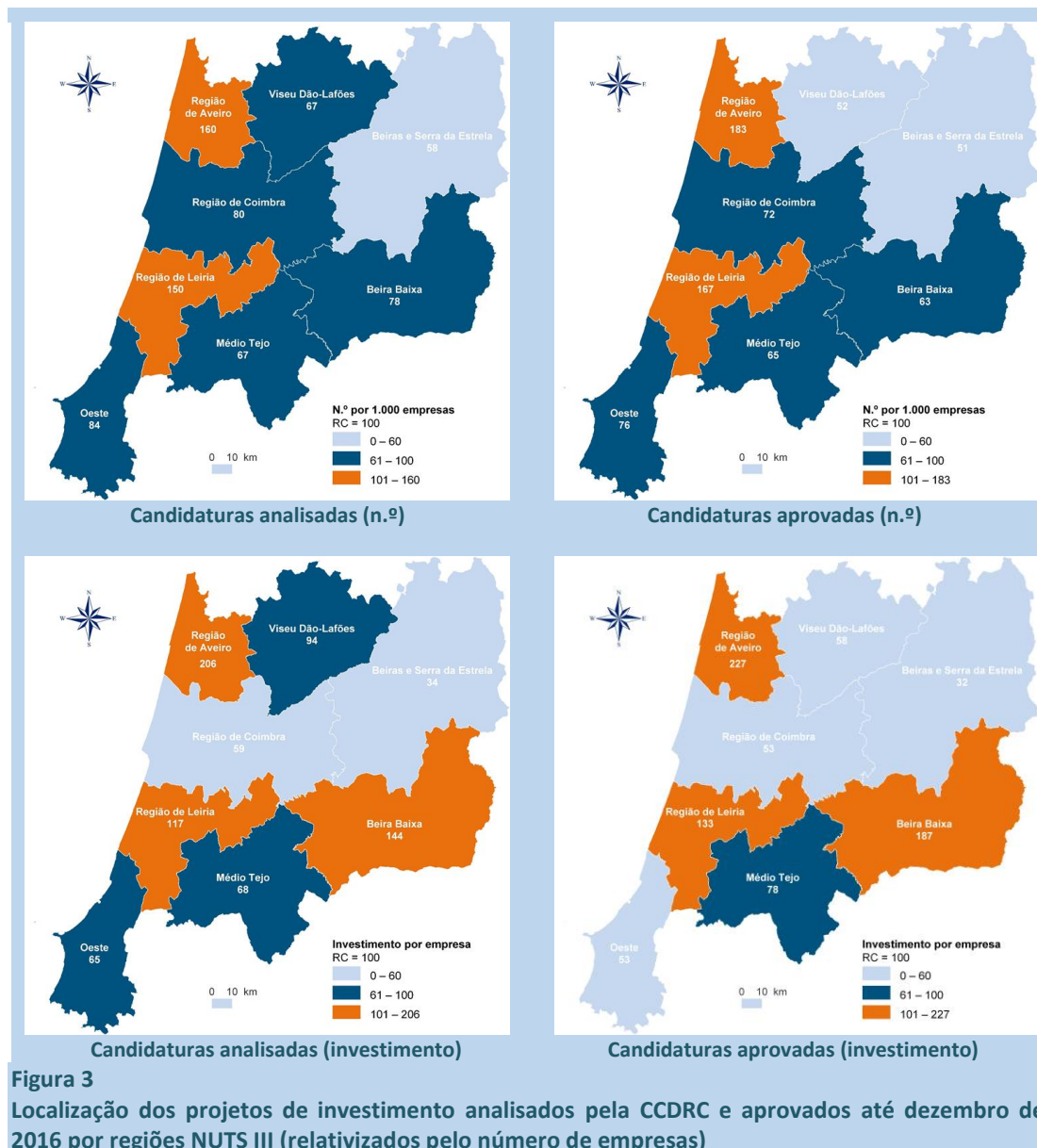
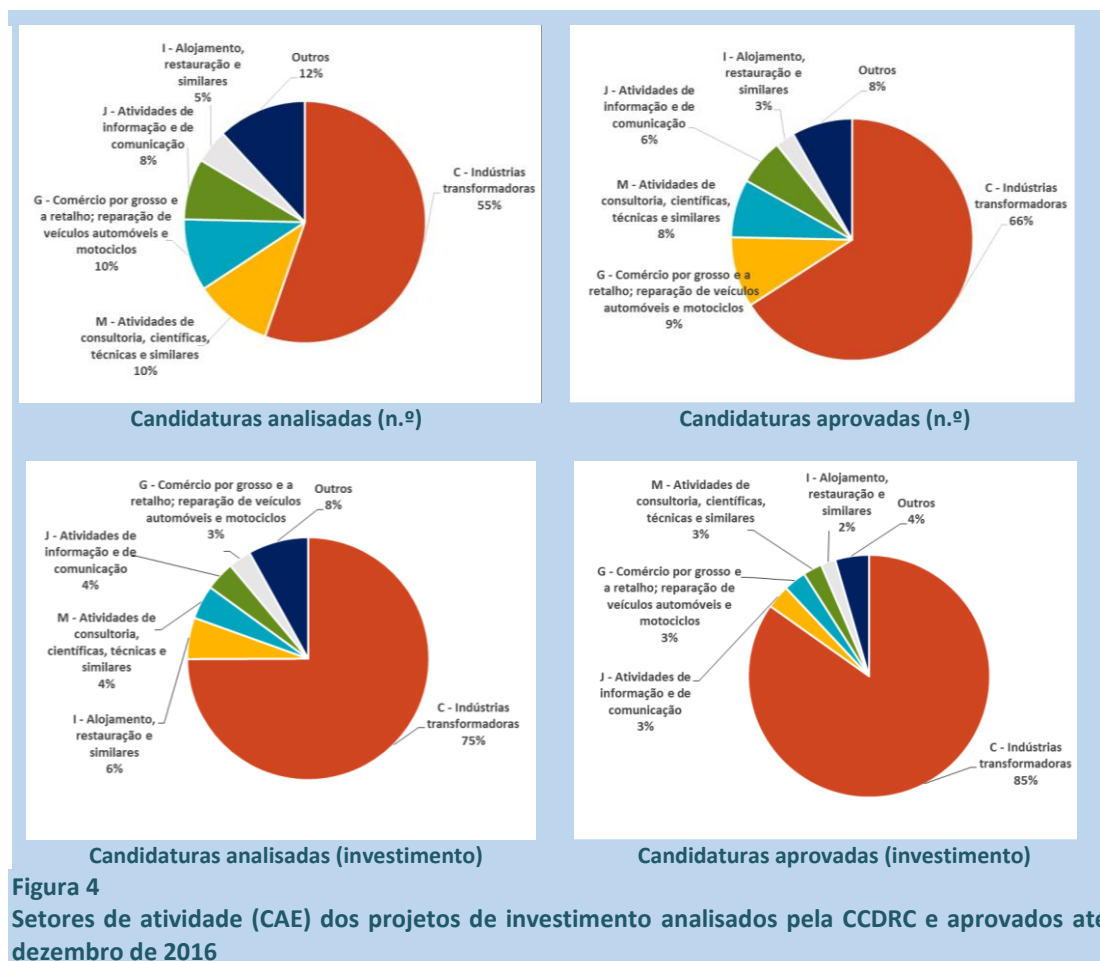


Figura 3
Localização dos projetos de investimento analisados pela CCDRC e aprovados até dezembro de 2016 por regiões NUTS III (relativizados pelo número de empresas)

Relativamente aos setores de atividade dos projetos avaliados e aprovados (figura 4)⁴, verificou-se uma clara predominância das “indústrias transformadoras” e, dentro destas, da CAE “25 – Fabricação de produtos metálicos exceto máquinas e equipamentos”. Esta prevalência é maior quando se considera o investimento previsto nos projetos em detrimento do número. Destacavam-se ainda vários setores dos serviços.

4 Considerou-se o setor de atividade (CAE) do projeto e não da empresa. No caso de projetos com mais do que uma atividade, considerou-se apenas a atividade principal.



Quanto aos valores médios dos investimentos (figura 5), verificou-se uma média de investimento por candidatura analisada de 1,3 milhões de euros e de 1,4 milhões de euros por candidatura aprovada, sendo os projetos de infraestruturas de investigação e do sistema de incentivos à inovação os que apresentavam as médias mais elevadas. Como expectável, dada a natureza deste tipo de operações, os projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico (IC&DT), do SIAC e do sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME apresentavam os valores médios mais baixos.

Instrumento		Candidaturas analisadas		Candidaturas aprovadas		
		N.º	Investimento total médio por projeto	N.º	Investimento total médio por projeto	Incentivo médio por projeto
Sistema de Incentivos	I&DT	615	940.439 €	200	920.187 €	542.996 €
	Inovação	1.368	2.548.353 €	562	2.881.308 €	1.390.649 €
	Qualificação e Internacionalização PME	1.509	444.295 €	809	525.188 €	185.077 €
	Subtotal	3.492	1.355.945 €	1.571	1.418.339 €	661.917 €
Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)		75	426.779 €	45	419.835 €	285.053 €
SAICT	Programas integrados IC&DT	18	1.513.285 €	-	-	-
	Projetos de infraestruturas de investigação	19	3.731.742 €	-	-	-
	Projetos de IC&DT - Copromoção	74	152.113 €	-	-	-
	Subtotal	111	985.573 €	-	-	-
		3.678	1.325.820 €	1.616	1.390.534 €	651.423 €

Figura 5
Investimentos previstos nas candidaturas analisadas e aprovadas até dezembro de 2016 por tipologia

No que respeita aos investimentos médios por candidatura de acordo com a sua localização⁵ (figura 6), a média mais elevada foi observada na Beira Baixa, seguindo-se Viseu Dão Lafões e Região de Aveiro, em termos de candidaturas analisadas, e a Região de Aveiro e o Médio Tejo em termos de aprovações. A sub-região Beiras e Serra da Estrela apresentava os valores mais baixos, sendo, no entanto, o incentivo médio por projeto muito próximo do da Região de Coimbra.

NUTS III	Candidaturas analisadas		Candidaturas aprovadas		
	N.º	Investimento total médio por projeto	N.º	Investimento total médio por projeto	Incentivo médio por projeto
Região de Aveiro	945	1.710.899 €	477	1.720.820 €	765.912 €
Região de Coimbra	611	975.764 €	239	1.018.657 €	454.187 €
Região de Leiria	760	1.033.246 €	370	1.106.073 €	595.546 €
Viseu Dão Lafões	266	1.855.026 €	91	1.541.377 €	815.562 €
Beiras e Serra da Estrela	205	785.768 €	80	866.681 €	452.252 €
Beira Baixa	96	2.457.972 €	34	4.162.629 €	1.601.495 €
Médio Tejo	224	1.347.920 €	95	1.666.510 €	628.847 €
Oeste	513	1.027.709 €	205	958.381 €	483.235 €
Não regionalizável	58	2.732.302 €	25	2.705.960 €	1.392.212 €
	3.678	1.325.820 €	1.616	1.390.534 €	651.423 €

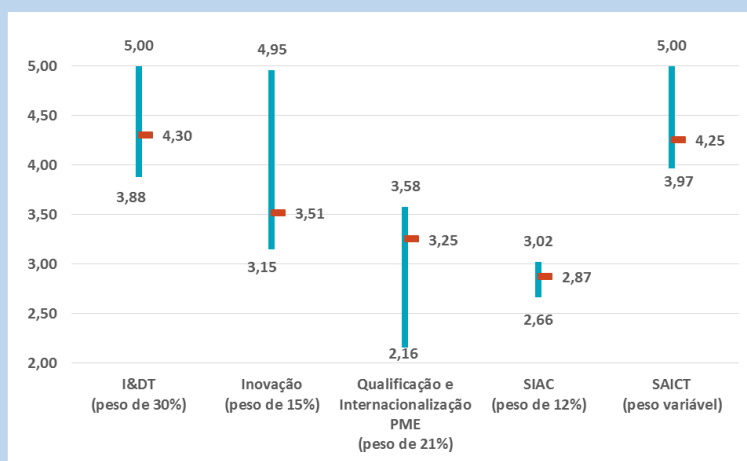
Figura 6
Investimentos previstos nas candidaturas analisadas e aprovadas até dezembro de 2016 por regiões NUTS III

⁵ De salientar, novamente, que se considerou a localização do projeto e não da empresa. No caso de projetos localizados apenas na Região Centro mas em mais do que uma sub-região NUTS III, considerou-se a localização correspondente à maior parcela do investimento elegível. No caso de projetos localizados em mais do que uma região NUTS II e mesmo que a Região Centro não beneficie da maior parcela do investimento, considerou-se o território da Região Centro que também beneficiará de investimento. Em algumas tipologias não existia informação regionalizada por NUTS III, apenas se conseguindo apurar as parcelas de investimento por NUTS II (sobretudo no caso de projetos conjuntos).

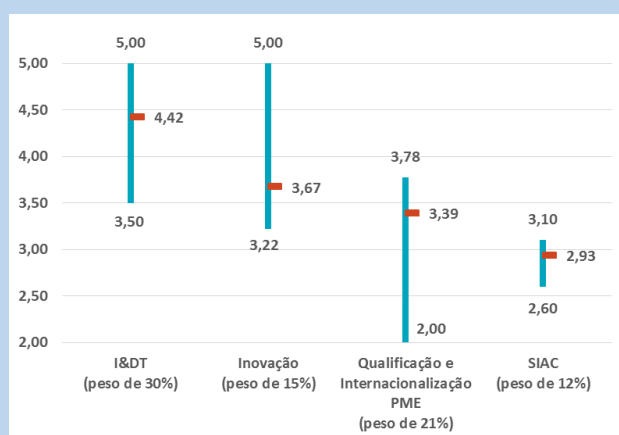
O contributo da RIS3 do Centro na avaliação do mérito dos projetos analisados e aprovados

A figura 7 reflete as pontuações médias por tipologias, apuradas por aviso de concurso, no parâmetro que reflete o nível de enquadramento dos projetos com a RIS3 do Centro. Para cada tipologia apresenta-se o valor mínimo e máximo, em termos médios por aviso de concurso, e assinala-se (a vermelho) o valor médio registado no conjunto dos avisos da mesma tipologia.

Os projetos do sistema de incentivos à I&DT e do SAICT apresentaram, em média, as melhores pontuações. Por um lado, nestas tipologias, as candidaturas sem alinhamento com a RIS3 do Centro não são consideradas elegíveis, dado tratar-se de uma condição de admissibilidade, pelo que não existem candidaturas com pontuação de 2,00 pontos (correspondente ao não alinhamento) como nas restantes tipologias. Por outro lado, estes projetos porque visam investimentos em investigação e desenvolvimento tecnológico e envolvem, em muitos casos, entidades do sistema científico e tecnológico, revelam uma tendência de maior alinhamento com a RIS3 do que os projetos candidatos às restantes tipologias de incentivos.



Candidaturas analisadas



Candidaturas aprovadas

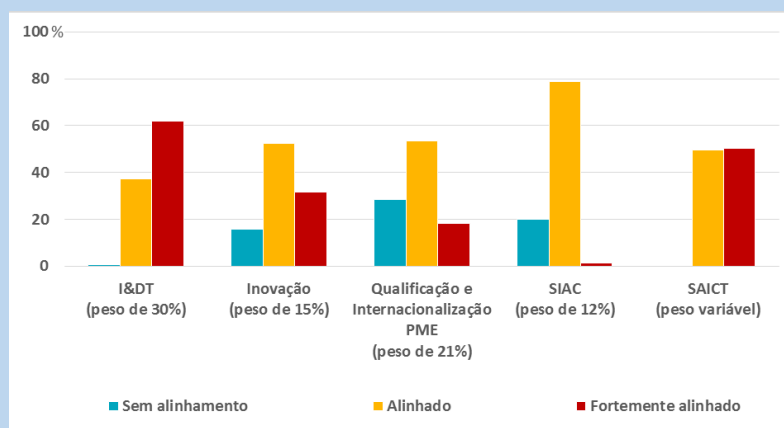
Figura 7
Enquadramento na RIS3 dos projetos analisados e aprovados até dezembro de 2016, por tipologia – pontuações médias por aviso de concurso

Seguiam-se os projetos do SI inovação e depois os projetos de qualificação e internacionalização das PME. Estas tipologias registavam os desvios-padrão mais elevados, evidenciando uma maior dispersão nas avaliações atribuídas e uma maior variabilidade em torno da média, o que decorre do tipo de projetos enquadráveis nestas tipologias de incentivos, que se traduzem numa grande panóplia de situações e, portanto, de pontuações.

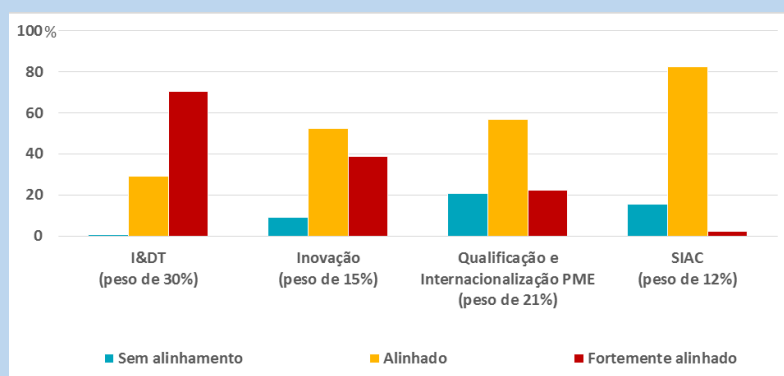
No que respeita aos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, interessa ainda referir que as operações a financiar pelos vários projetos de investimento desta tipologia são bastante idênticas entre si e quase independentes da dimensão da empresa, do seu setor de atividade, da sua localização e da intensidade de conhecimento das empresas. Por exemplo, os planos de investimento nos projetos de internacionalização caracterizam-se por despesas bastante tipificadas, como despesas com conhecimento de mercados externos, presença na *web*, desenvolvimento e promoção internacional de marcas, prospeção e presença em mercados internacionais e *marketing* internacional, entre outras. Assim, nestes casos, o alinhamento com a RIS3 não pode ser avaliado apenas em função do projeto, mas tem que ter em conta a contribuição da estratégia apresentada pela empresa promotora para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas pela RIS3.

Finalmente surgiam os projetos do SIAC com as pontuações médias mais baixas e com a menor variabilidade de classificações (que decorre de, até à data de referência, termos apenas dois avisos de concurso com médias relativamente próximas). Neste instrumento importa também referir as dificuldades sentidas no alinhamento com a RIS3, não só pelo tipo de projetos (dado tratarem-se de ações coletivas de promoção do espírito empresarial e no âmbito da internacionalização), mas também porque nem sempre foi simples inferir da estratégia dos promotores o seu alinhamento com a RIS3 devido ao tipo de entidades promotoras (associações empresariais, entidades sem fins lucrativos, agências e entidades públicas, etc.) e ao facto de se poderem apresentar em conjunto (o que torna este exercício ainda mais complexo).

A figura 8, que mostra a distribuição dos projetos por grau de alinhamento com a RIS3, vem corroborar as evidências anteriores mostrando a predominância de projetos fortemente alinhados com a RIS3 do Centro no SI I&DT e de projetos “simplesmente” alinhados no SIAC, SI inovação e SI à qualificação e internacionalização das PME. Nestas tipologias existia igualmente um número considerável de projetos sem alinhamento com a RIS3. Importa ainda sublinhar que a proporção dos projetos fortemente alinhados é sempre superior nos aprovados do que nos analisados. De destacar também que em 71% dos projetos de I&DT aprovados se reconheceu uma valorização forte do seu contributo para a RIS3 do Centro.



Candidaturas analisadas



Candidaturas aprovadas

Figura 8

Distribuição dos projetos analisados e aprovados até dezembro de 2016 por tipologia e grau de enquadramento na RIS3⁶

A análise da figura 9 permite inferir que a alteração mais substancial no referencial de análise do alinhamento com a RIS3 do Centro, que se verificou a partir do aviso 18/SI/2015 e só teve implicações nos avisos de concurso do sistema de incentivos, implicou uma diminuição das pontuações médias atribuídas nas diversas tipologias. Ou seja, a nova grelha de análise da RIS3 permitiu uma avaliação mais seletiva. Como já referido anteriormente, até este aviso, para ser atribuída a pontuação máxima neste subcritério bastava aos projetos terem alinhamento com uma linha de ação das plataformas de inovação e duas áreas de aposta da RIS3 do Centro. A partir do aviso 18/SI/2015, a avaliação tornou-se mais criteriosa e a pontuação máxima só era atribuída quando o projeto, para além de estar alinhado com pelo menos uma linha de ação, fosse inovador, sustentável e diferenciador para a região. Deste modo, para além do alinhamento com uma linha de ação, o projeto tinha também que apresentar duas das seguintes características: enquadramento num dos domínios temáticos ou prioridades transversais identificadas na RIS3; contribuir de forma clara e diferenciadora para a economia regional e/ou para o ecossistema regional de inovação; produzir efeitos de arrastamento nas cadeias de valor/efeitos de

⁶ Apesar do referencial de avaliação do alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro não ter sido sempre o mesmo, genericamente, consideraram-se “sem alinhamento” as candidaturas com pontuação 2,00 e 2,50, “alinhado” as candidaturas com pontuações de 3,00 a 4,00 (inclusive) e “fortemente alinhado” os projetos com pontuações no alinhamento com a RIS3 de 4,50 e 5,00.

disseminação na região. Este referencial mais exigente e seletivo acabou assim por conduzir a uma diminuição das pontuações médias face à grelha anterior.

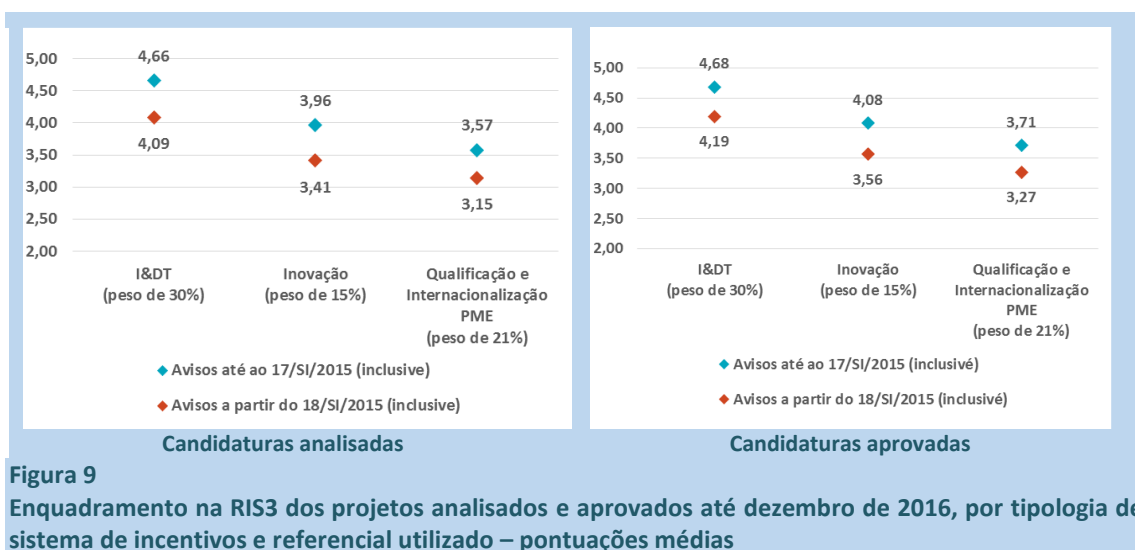


Figura 9
Enquadramento na RIS3 dos projetos analisados e aprovados até dezembro de 2016, por tipologia de sistema de incentivos e referencial utilizado – pontuações médias

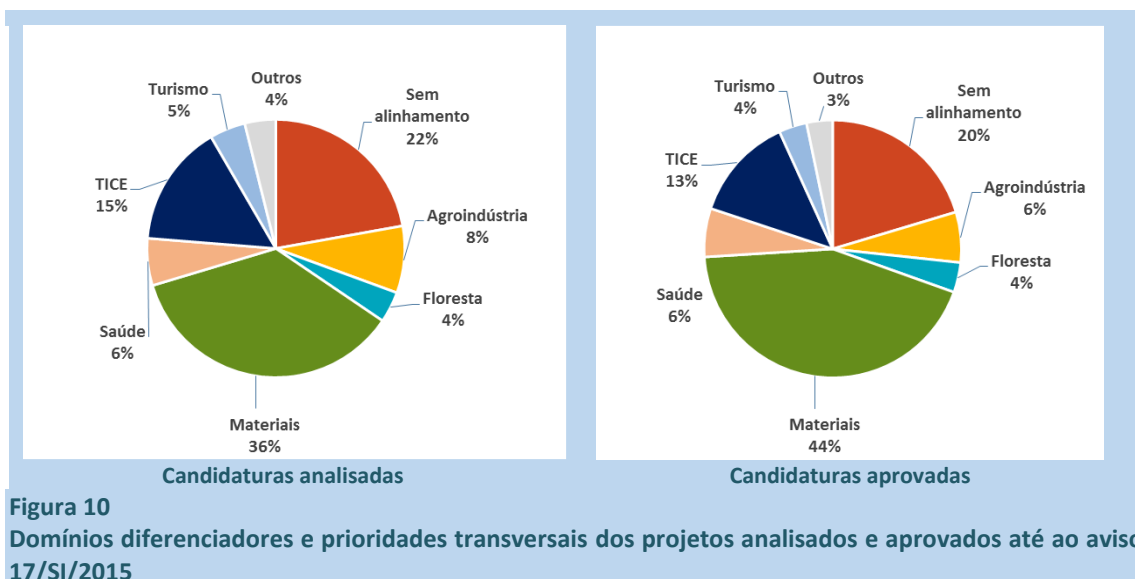
Alinhamento com a RIS3 do Centro nas candidaturas analisadas e aprovadas

Até ao aviso 17/SI/2015 (inclusive) um dos parâmetros do referencial de análise do alinhamento do projeto com a RIS3 do Centro era a existência de enquadramento com os domínios diferenciadores e/ou prioridades transversais da RIS3⁷. Nos primeiros avisos apenas foi considerado o enquadramento dos projetos com os domínios diferenciadores: Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia e TICE. No entanto, por se achar este entendimento demasiado restritivo, acabaram por ser também acrescentadas as prioridades transversais: Sustentabilidade dos Recursos, Eficiência Energética, Coesão Territorial e Internacionalização. A figura 10 resume o enquadramento dos projetos até ao aviso 17/SI/2015 (inclusive) com os domínios diferenciadores e as prioridades transversais da RIS3, ignorando estas diferenças no referencial de avaliação. Note-se que nos projetos alinhados com mais do que uma área de aposta, apenas foi considerado o que se entendeu como o mais relevante/predominante.

Bastante destacado dos restantes, surgia o domínio diferenciador Materiais. Seguiam-se as TICE, a Agroindústria e a Saúde. A categoria residual abrangia projetos enquadrados com Biotecnologia, Mar, Eficiência energética e Sustentabilidade de recursos, não tendo sido registados alinhamentos com as prioridades transversais Coesão territorial e Internacionalização.

De destacar ainda, pela sua expressão significativa, os projetos sem enquadramento com as áreas de aposta da RIS3. No entanto, todos estes projetos foram originários dos avisos em que as áreas de aposta se restringiam aos domínios diferenciadores, o que pode indiciar que, provavelmente, se desde o início tivessem sido consideradas também as prioridades transversais, mais abrangentes por definição e cobrindo algumas áreas mais difíceis de enquadrar nos domínios diferenciadores, teriam existido menos projetos sem enquadramento nas áreas de aposta da RIS3.

⁷ Do aviso 18/SI/2015 em diante, os domínios diferenciadores/prioridades transversais da RIS3 apenas são considerados como uma das componentes de determinação do alinhamento forte com a RIS3 do Centro.



A grande maioria dos projetos apresentava alinhamento com apenas um dos domínios diferenciadores/prioridades transversais (83% das candidaturas analisadas; 81% dos projetos aprovados). Dos casos em que o alinhamento não era exclusivo com uma área, destacavam-se os cruzamentos Saúde/Biotecnologia e Materiais/TICE.

A figura 11 reflete o enquadramento dos projetos nas plataformas de inovação da RIS3. Previamente, convém salientar que, mesmo que um projeto se enquadre em várias plataformas, apenas se considerou a que se entendeu mais relevante/predominante. A grande maioria dos projetos foram enquadrados na plataforma “Soluções industriais sustentáveis”, o que não é de estranhar atendendo à predominância da atividade industrial nas candidaturas submetidas. Seguiu-se a plataforma “Valorização de recursos endógenos naturais”. Um número significativo de projetos não teve enquadramento nas plataformas de inovação da RIS3.

Analisando os setores de atividades predominantes nos projetos que foram enquadrados nas diferentes plataformas de inovação, verificou-se uma clara preponderância da indústria transformadora na plataforma “Soluções industriais sustentáveis” (cerca de 80% dos projetos enquadrados nesta plataforma) e na plataforma “Valorização de recursos endógenos naturais” (cerca de metade). Nas restantes plataformas, ocorreu alguma dispersão entre setores de atividade (por exemplo, indústria transformadora, atividades de informação e de comunicação, atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares e ainda alojamento e restauração no caso da plataforma “Inovação Territorial”).

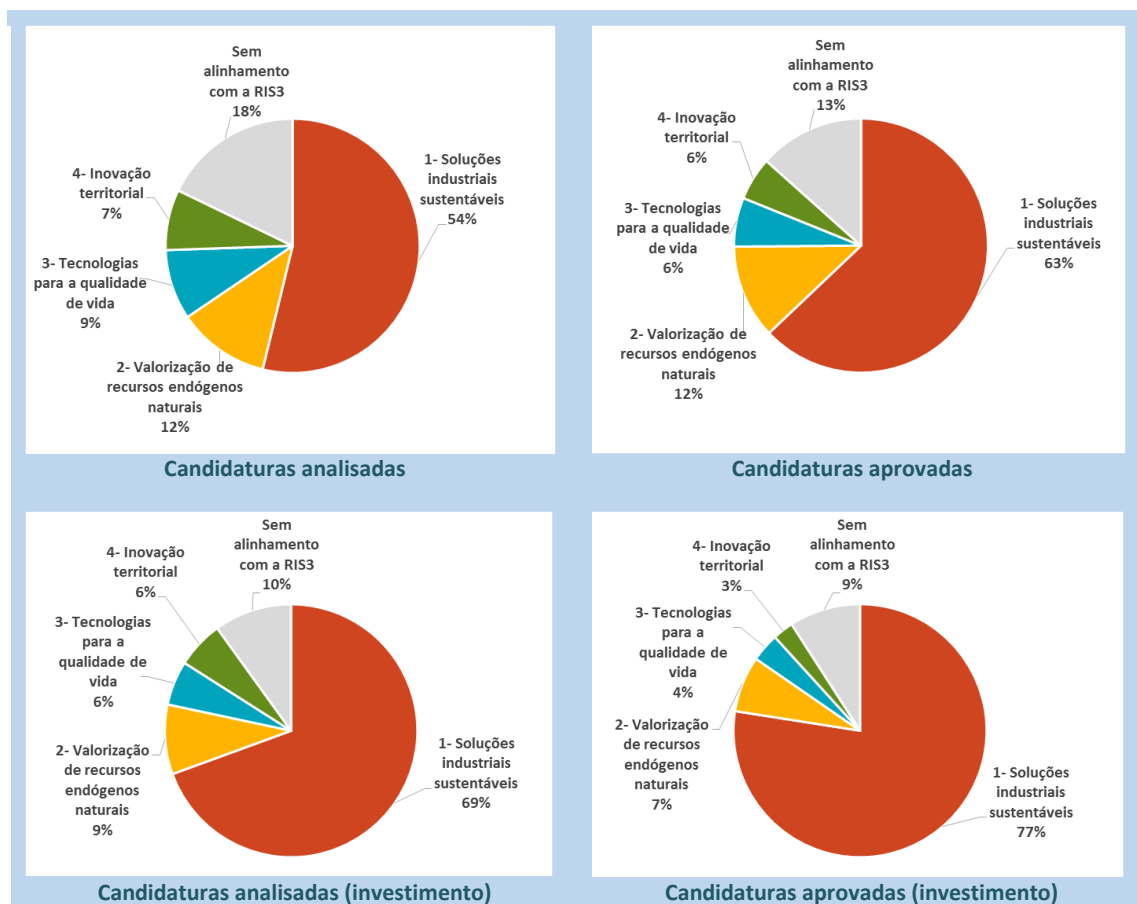


Figura 11
Plataformas de inovação da RIS3 dos projetos analisados e aprovados até dezembro de 2016

A figura 12 reflete o alinhamento dos projetos com as linhas de ação das várias plataformas de inovação da RIS3. Tal como acontecia nas plataformas, mesmo que um projeto se enquadre em várias linhas de ação, apenas se considerou a que foi entendida como mais relevante/predominante.

A linha de ação mais solicitada e com grande distanciamento face a todas as outras é a “1.1 – Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, da plataforma de inovação “1 – Soluções industriais sustentáveis”. Desta plataforma de inovação destacam-se também as linhas de ação “1.6 – Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado” e “1.2 – Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos”. Quando se considera o investimento, destaca-se ainda a linha de ação “1.5 Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas”.

A linha de ação “2.3 – Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos”, da plataforma de inovação “2 – Valorização de recursos endógenos naturais”, assumia também alguma expressão (8 a 9% dos projetos). De referir que as linhas de ação desta plataforma de inovação foram objeto de uma alteração significativa logo no início do processo (pelo que 95% dos projetos analisados foram enquadrados nesta plataforma já com base na atual versão das linhas de ação).

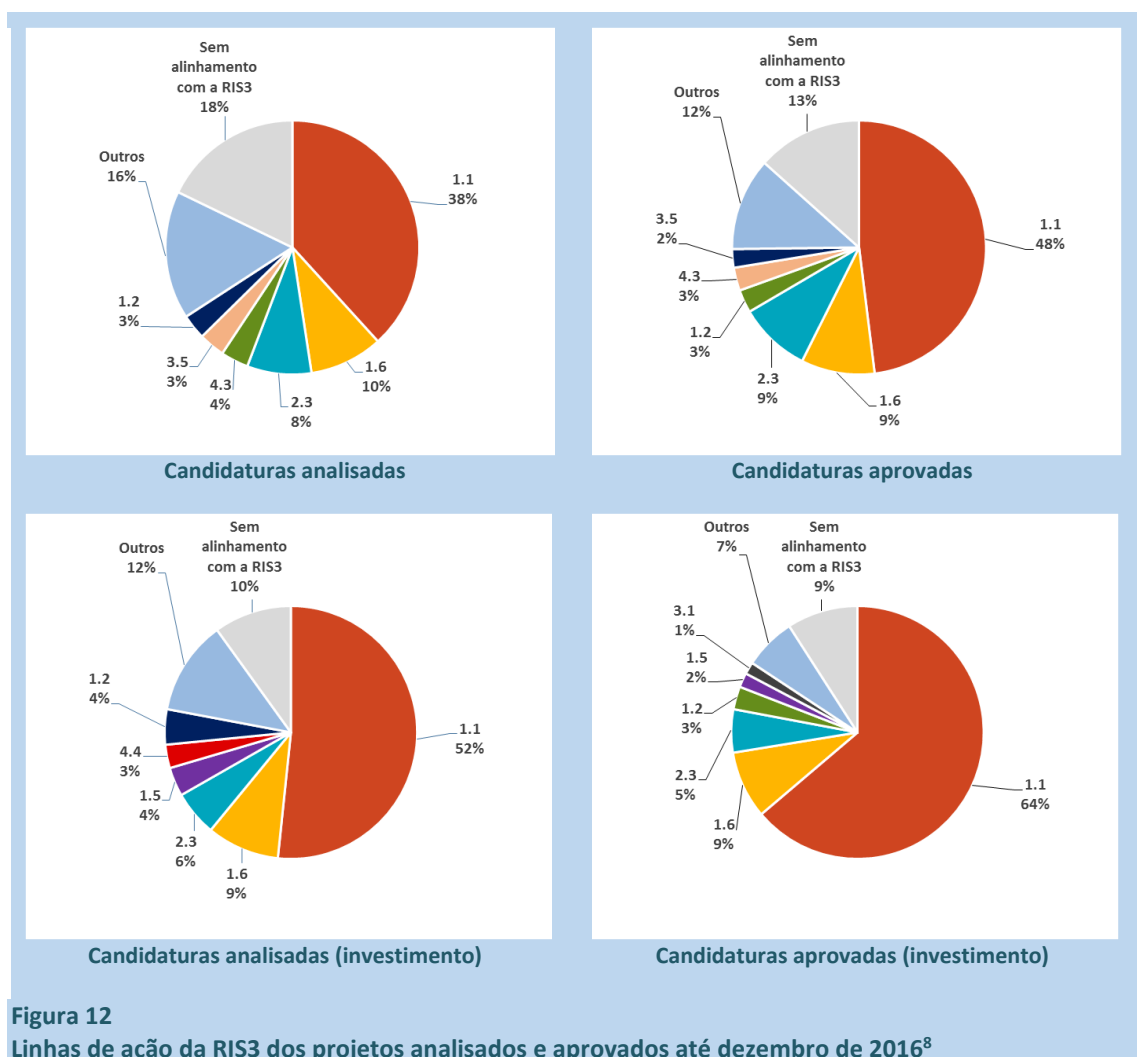


Figura 12
Linhas de ação da RIS3 dos projetos analisados e aprovados até dezembro de 2016⁸

Da plataforma de inovação “3 – Tecnologias para a qualidade de vida” salienta-se, em número de projetos, a linha de ação “3.5 – Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas”, destinada a projetos com incorporação de conceitos tecnológicos avançados por exemplo *Cloud*, *Big Data*, *Open Source*, *Open Data* e tecnologias móveis a operar sobre redes de próxima geração, com 2 a 3% dos projetos. No que respeita aos investimentos previstos, apenas nas candidaturas aprovadas, surge evidenciada uma linha de ação desta plataforma: a linha “3.1 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores na prevenção em saúde”, correspondendo a 1% do total do investimento aprovado.

Finalmente, de destacar, a linha “4.3 – Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes”, da plataforma “Inovação territorial”, com 3 a 4% dos projetos. No entanto, em termos de investimento previsto, apenas se destaca a linha de ação “4.4 Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região” nas candidaturas analisadas.

Chama-se ainda a atenção para o significativo número de projetos que não teve enquadramento nas linhas de ação da RIS3 (os mesmos sem enquadramento nas plataformas de inovação).

⁸ No anexo 2 encontra-se o descritivo das linhas de ação da RIS3 do Centro.

Ainda relativamente às linhas de ação da RIS3 e de acordo com o trabalho de análise das candidaturas realizado pelos técnicos da CCDRC salientam-se os seguintes aspetos:

- Vários projetos de TICE foram enquadrados na linha de ação “3.5 – Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas”, da plataforma “Tecnologias para a Qualidade de Vida, pois entendeu-se “qualidade de vida” num sentido abrangente;
- Tendo em conta as linhas de ação disponíveis, houve alguma dificuldade em enquadrar projetos no domínio das atividades culturais e criativas, uma vez que apenas as linhas de ação “4.1 – Promoção e dinamização de projetos de inovação rural” e “4.3 – Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes” permitiam o seu acolhimento, sendo este descritivo um pouco restritivo face a projetos de âmbito mais transversal;
- A linha de ação “4.2 – Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade” poderia apresentar um descritivo mais lato, pois projetos que criem este tipo de soluções mas extravasem as questões dos sistemas de mobilidade, da acessibilidade a bens e serviços e novas formas de empregabilidade e autoemprego não estão previstos na descrição desta linha de ação. Sendo a diminuição das assimetrias territoriais uma ambição regional, todo o tipo de soluções inovadoras para a baixa densidade poderia ser passível de enquadramento nesta tipologia;
- Alguns projetos turísticos com uma vertente ligada ao património natural da região, não enquadráveis na linha de ação “4.4 – Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da região” por falta de fatores suficientemente inovadores e diferenciadores, são passíveis de enquadramento na linha de ação “2.1 – Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos”, uma vez que o seu descritivo contempla a “promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região”. Os projetos turísticos deveriam eventualmente ter apenas como “porta de entrada” a linha de ação 4.4, tendo portanto de ser inovadores e diferenciadores para beneficiarem de enquadramento na RIS3 do Centro.

Alinhamento com a RIS3 do Centro nas candidaturas excluídas

Como a análise das candidaturas é feita em simultâneo por vários intervenientes (pois os prazos previstos não permitem uma análise desfasada que possibilitaria que se analisasse o mérito regional só para as candidaturas elegíveis), a CCDRC aprecia candidaturas que podem não reunir condições de acesso aos avisos ou condições para serem apoiadas. Por exemplo, há candidaturas que não são elegíveis porque não reúnem as condições de admissibilidade ou porque não reúnem a pontuação mínima para efeitos de apoio, mas são apreciadas pela CCDRC em termos de avaliação do mérito. Há outros casos em que os próprios promotores desistem dos projetos. E, mesmo sendo elegíveis, nem todas as candidaturas são selecionadas para apoio pelas Autoridades de Gestão pois a seleção depende da pontuação da candidatura.

Deste modo, 22% das candidaturas analisadas pela CCDRC para efeitos de mérito regional (onde se inclui a avaliação do alinhamento com a RIS3 do Centro), foram consideradas não elegíveis pelos organismos intermédios (792 candidaturas). Destas candidaturas não elegíveis, verificou-se que 32% dos casos obtiveram uma pontuação no subcritério D.1 igual ou superior a 4,50, traduzindo projetos com um forte alinhamento com a RIS3 do Centro e potencialmente interessantes para a região do ponto de vista

da sua especialização inteligente. A maioria destes projetos com pontuações elevadas eram de I&DT (o que não surpreende, já que são estes que tendencialmente se encontram mais alinhados com a RIS3) e de inovação. Verificava-se também a predominância do domínio dos materiais, da plataforma de inovação “1 – Soluções industriais sustentáveis” e da linha de ação “1.1 – Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região” (que representava 35% de todos os projetos não elegíveis).

Do reduzido número de candidaturas elegíveis mas não apoiadas (40 candidaturas), apenas uma apresentava alinhamento forte com a RIS3 do Centro (pontuação de 4,5 no subcritério D1), referente ao sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME, alinhada com a plataforma “1 – Soluções industriais sustentáveis” e com a linha de ação 1.1.. Os projetos elegíveis não aprovados eram oriundos do sistema de incentivos à qualificação e internacionalização das PME e do sistema de apoio a ações coletivas.

Como já referido, a CCDRC avalia também, em algumas situações, o alinhamento com a RIS3 do Centro como condição específica de acesso ao aviso de concurso. Nestes casos, se o projeto não se apresentar alinhado com a RIS3 do Centro é considerado não elegível por não cumprir esta condição de admissibilidade. Até dezembro de 2016, a CCDRC analisou 567 candidaturas para efeitos de admissibilidade com a RIS3 do Centro (figura 13)⁹. Destas, apenas 9 (correspondendo a cerca de 2% do total) foram consideradas não elegíveis pelo motivo de não apresentarem alinhamento com a RIS3 do Centro, tendo, portanto, sido excluídas. No caso do sistema de incentivos à I&DT, quatro dos seis projetos não admitidos correspondiam a candidaturas a vales de I&D, tipologia que não carece de avaliação do mérito regional mas apenas de admissibilidade.

Instrumento		Candidaturas analisadas pela CCDRC para efeitos de admissibilidade		
		Total	Alinhamento com a RIS3	
			Sim	Não
		N.º	N.º	N.º
Sistema de Incentivos	I&DT	462	456	6
	Inovação	6	6	0
Subtotal		468	462	6
Sistema de Apoio a Ações Coletivas (SIAC)		21	21	0
SAICT	Programas integrados IC&DT	18	18	0
	Projetos de IC&DT - Copromoção	31	28	3
	Projetos de internacionalização de I&D	5	5	0
	Projetos de infraestruturas de investigação	7	7	0
	Projetos de direitos de propriedade industrial	17	17	0
Subtotal		78	75	3
Total		567	558	9

Figura 13
Análise da admissibilidade de candidaturas de acordo com a RIS3 até dezembro de 2016

Síntese conclusiva da avaliação

⁹ Note-se que este valor contempla situações em que apenas foi analisada a admissibilidade e outras em que, para além da admissibilidade, foi também analisado o mérito regional do projeto.

A título de conclusão, sistematizam-se algumas notas para reflexão sobre aspetos que foram sendo abordados ao longo da análise efetuada e que, em alguns casos, parecem carecer de aperfeiçoamentos:

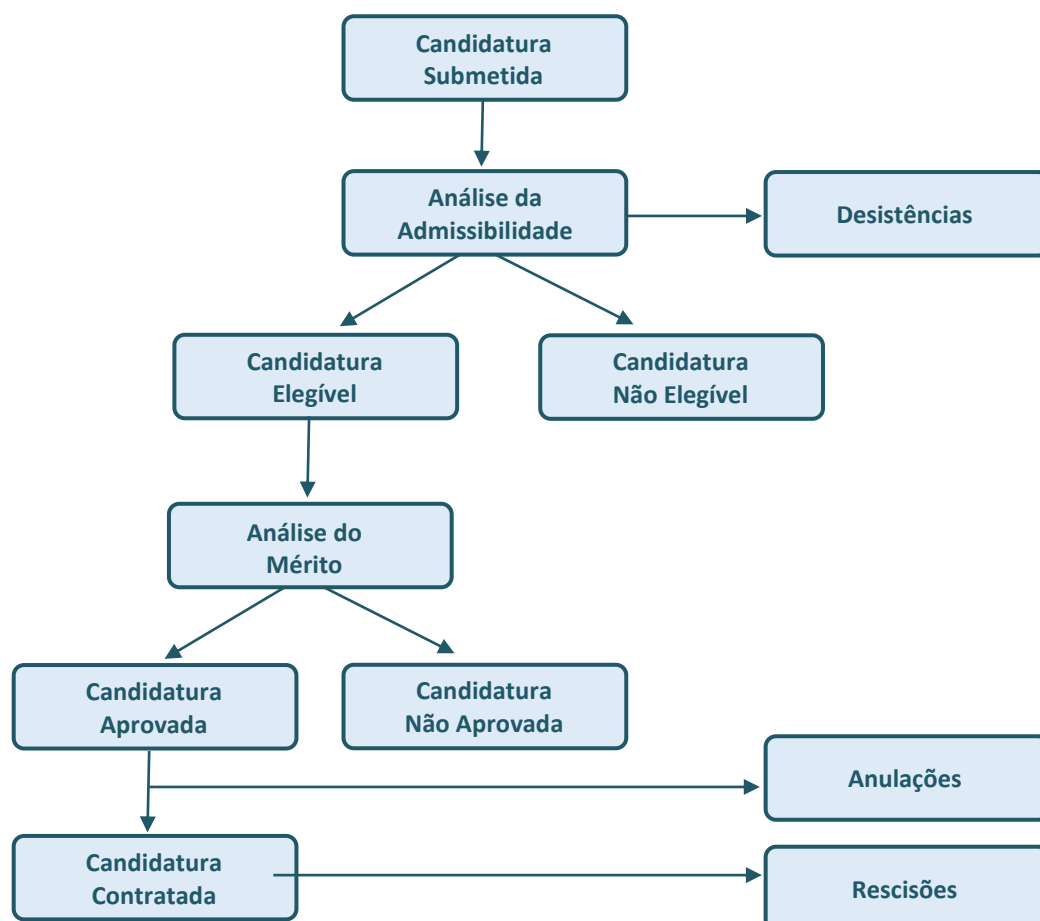
- Nos incentivos à qualificação e internacionalização das PME, os projetos de investimento apresentam operações a financiar muito idênticas entre si, quase independentes das características da empresa promotora e sem grande possibilidade de alinhamento com as linhas de ação da RIS3, tornando-se assim a avaliação do alinhamento do projeto com a RIS3 bastante mais complicada nesta tipologia de incentivos do que nas restantes. Deste modo, o que acaba por ser avaliado nesta tipologia não é tanto o alinhamento do projeto com a RIS3, mas antes o alinhamento da estratégia da empresa promotora com a RIS3, método que eventualmente pode penalizar o promotor, pois nem sempre esta informação se encontra na candidatura com o detalhe necessário. Esta questão torna-se ainda mais complicada quando os projetos em causa, em vez de individuais, são projetos conjuntos com promotores de natureza diversa. Acresce também o facto de esta tipologia de incentivos ser a que mais valoriza o alinhamento com a RIS3, representando 70% da pontuação do mérito regional. Deverá ponderar-se uma eventual alteração na grelha de avaliação do mérito regional que reflita uma diminuição do peso do subcritério D1 nesta tipologia de incentivos ou até a sua eliminação por completo, podendo ser introduzidos outros critérios de avaliação;
- Talvez seja interessante refletir, tendo em conta os pressupostos de conceção iniciais, se faz sentido ter uma única linha de ação que abarca a grande maioria dos projetos com enquadramento nas linhas de ação da RIS3. Essa linha de ação é a “1.1 – Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região”, pertencente à plataforma de inovação “Soluções industriais sustentáveis”, plataforma que apresenta mais cinco linhas de ação alternativas;
- Na comunicação da RIS3, devia enfatizar-se que a linha de ação 1.4 – Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano” traduz um desafio que se coloca às entidades da Região Centro, sendo certo que muitos projetos, embora não especificamente alinhados com esta linha, contribuem para este propósito;
- Alguns projetos de TICE foram enquadrados na linha de ação “3.5 – Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas”, da plataforma “Tecnologias para a Qualidade de Vida, pois entendeu-se “qualidade de vida” num sentido abrangente. Se se entender que esta interpretação é demasiado lata, tendo em conta os pressupostos de conceção iniciais e que esta plataforma deva abranger apenas projetos ligados à qualidade de vida no sentido de saúde e bem-estar, as questões das TICE e do futuro digital devem estar bem refletidas nas outras plataformas de inovação, ficando assim presentes de forma transversal em todas as plataformas;
- Parece-nos existir uma lacuna nas linhas de ação relativamente às indústrias culturais e criativas, que é necessário colmatar (até porque têm existido avisos de concurso específicos neste âmbito, nomeadamente de empreendedorismo qualificado e criativo);
- Sendo a diminuição das assimetrias territoriais uma ambição regional, parece-nos que todo o tipo de soluções inovadoras para a baixa densidade devia ser passível de enquadramento na linha de ação 4.2 – Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade; no entanto, o seu descritivo, levado à letra, limita a questões dos sistemas de mobilidade, da acessibilidade a

bens e serviços e novas formas de empregabilidade e autoemprego, pelo que deveria ser ponderada uma formulação mais abrangente;

- Seria importante promover sessões de capacitação sobre a RIS3 do Centro na perspetiva da preparação das candidaturas aos incentivos às empresas, no sentido de sensibilizar os promotores/consultores para a importância da fundamentação do alinhamento dos seus projetos com a RIS3, aspeto determinante na atribuição da pontuação do subcritério D1;
- Deveriam ser incrementadas as visitas técnicas a empresas de setores de atividade e *clusters* relevantes no contexto regional e na submissão de candidaturas, no sentido de melhorar os conhecimentos da equipa técnica que avalia o alinhamento dos projetos com a RIS3 do Centro.

A maioria destas reflexões conclusivas foi apresentada ao Conselho Coordenador da RIS do Centro de Portugal em 16 de fevereiro de 2016, tendo havido concordância no sentido de que as propostas deveriam ser alvo de ponderação nas plataformas de inovação e nos *clusters*, com apoio da CCDRC, sendo esta uma das tarefas a constar do programa de trabalhos para 2017 e que até 2020 nunca se dará por concluída.

ANEXO 1: Processo simplificado de apreciação das candidaturas submetidas ao Portugal 2020



Plataformas de Inovação	Linhas de ação
<p>1. Soluções industriais sustentáveis</p>	<p>1.1 Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.</p> <p>1.2 Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactos, bem como valorização de recursos minerais da região.</p> <p>1.3 Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.</p> <p>1.4 Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano” Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.</p> <p>1.5 Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.</p> <p>1.6 Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco inovadores de maior valor acrescentado Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nano materiais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.</p>
<p>2. Valorização de recursos endógenos naturais</p>	<p>2.1 Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras</p> <p>Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas</p> <p>Promoção de projetos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação</p> <p>Promoção de estudos e iniciativas de prospeção dos recursos geológicos da região</p> <p>Promoção de projetos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados</p> <p>Promoção de projetos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agroalimentar e agroflorestal</p> <p>Promoção de projetos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação</p> <p>Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos</p> <p>Promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região</p> <p>Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região</p> <p>Promoção de projetos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos</p>

	<p>2.2 Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos</p> <p>Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas)</p> <p>Promoção de projetos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas</p> <p>Promoção de projetos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos</p> <p>Promoção de projetos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos <i>stocks</i> e dos ecossistemas marinhos</p> <p>Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agroalimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação</p> <p>Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as atividades marítimas (<i>Smart Coast</i>)</p> <p>Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola.</p> <p>2.3 Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos</p> <p>Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de bio refinaria integrada nas indústrias florestais e agroalimentares</p> <p>Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica)</p> <p>Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agroalimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agroalimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado</p> <p>Dinamização de projetos de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da “biotecnologia azul”</p> <p>Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica</p> <p>Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração</p> <p>Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados</p> <p>Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing</p> <p>Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos</p>
<p>3. Tecnologias para a qualidade de vida</p>	<p>3.1 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde</p> <p>Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde</p> <p>Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que incentivem comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “<i>serious games</i>”, realidade virtual ou “internet das coisas”</p> <p>3.2 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde</p> <p>Promoção da identificação e/ou validação de bio marcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença</p> <p>3.3 Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras)</p> <p>Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos</p> <p>Promoção da participação em redes de investigação translacional</p>

	<p>Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos</p> <p>3.4 Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (<i>independent living</i>), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais)</p> <p>Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social)</p> <p>Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como <i>early adopters</i>), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais</p> <p>3.5 Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas</p> <p>Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo <i>Cloud, Big Data, Open Source, Open Data</i> e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração</p> <p>3.6 Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar</p> <p>Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação</p>
4. Inovação territorial	<p>4.1 Promoção e dinamização de projetos de inovação rural</p> <p>Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza</p> <p>Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono</p> <p>Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos</p> <p>Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável</p> <p>Promoção e diversificação de práticas agropecuárias e florestais sustentáveis</p> <p>Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização)</p> <p>Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social</p> <p>4.2 Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade</p> <p>Desenvolvimento de sistemas de mobilidade</p> <p>Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios</p> <p>Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego</p> <p>4.3 Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes</p> <p>Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data)</p> <p>Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos</p> <p>Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e autoemprego (<i>human smart city</i>)</p> <p>Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc)</p> <p>Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (<i>city making</i>)</p> <p>Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero'</p> <p>Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem</p> <p>Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano</p> <p>4.4 Desenvolvimento de propostas inovadoras para a qualificação do turismo da Região</p> <p>Desenvolvimento de projetos turísticos diferenciadores e customizados (<i>taylor made</i>)</p> <p>Estruturação de pacotes turísticos combinados e/ou compósitos, incluindo produtos de fora da região</p> <p>Inserção de produtos regionais em pacotes turísticos de maior escala (nacional e mesmo internacional)</p> <p>Desenvolvimento de uma rede de alojamento turístico altamente inovadora</p> <p>Valorização dos ativos/recursos diferenciadores da RC na estruturação de produtos turísticos também eles diferenciados (turismo rural de qualidade, termas e turismo de bem estar, turismo de percurso, turismo de experiências, turismo sustentável, turismo cultural, <i>surf</i>,...)</p>

ACRÓNIMOS

CAE – Classificação das Atividades Económicas

CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

IC&DT – Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico

I&DT – Investigação e Desenvolvimento Tecnológico

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

PME – Pequenas e Médias Empresas

PO – Programa Operacional

RIS3 – Estratégia de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

SC&T – Sistema Científico e Tecnológico

SAICT – Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica

SI – Sistema de Incentivos

SIAC – Sistema de Apoio a Ações Coletivas

TICE – Tecnologias de Informação, Comunicação e Eletrónica

